



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.498, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CELSO MURILO STÁBILE PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de lei nº 153/2024, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

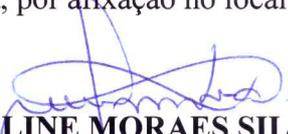
ART. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA CELSO MURILO STÁBILE, a praça sem denominação oficial, localizada entre a Avenida Cabo Luiz José Vito Filho e a Rua José Moroso Neto, no Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo